

PORTARIA Nº 568/2026

EMENTA: Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Cambará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações municipais voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, destinado ao planejamento, acompanhamento, articulação e monitoramento das ações da política de alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização, responsável pelo acompanhamento, articulação, monitoramento e avaliação das ações previstas na Política Municipal de Alfabetização:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Renata Santos Venturino

Suplente: Vania Carvalho Dias

II – Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliana Lima Cavalcanti de Moraes

Suplente: Cláudia Fonseca Leme dos Santos

III – Representante dos Diretores das Instituições Municipais de Ensino

Titular: Maria Jacqueline de Oliveira Pedroso

Suplente: Paula Axman Duarte Bárbaro

IV – Representante dos Coordenadores Pedagógicos das Instituições Municipais de Ensino

Titular: Jovana Nunes da Silva Dias

Suplente: Fernanda Augusto Delamura

V - Representante dos Professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Titular: Viviane Carvalho de Paiva Michelato

Suplente: Simone Melchior Alves Nagita

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Elisangela Aparecida de Oliveira Silvestre

Suplente: Adely Leal Ribeiro

VII – Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Ana Lídia Michelato Rosa

Suplente: Regiele Valentim Lourenço Cabral

VIII – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Titular: Léia Maria Marcussu Freire

Suplente: Renata Carla da Silva Costa

IX – Representante da Secretaria Municipal de Educação vinculados à área da Saúde e Assistência Social

Titular: Tássia Gutzlaff de Oliveira

Suplente: Elaine Gonçalves Pedro

Art. 2º São atribuições dos membros do Comitê, no âmbito de suas competências:

I – Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – Contribuir para o planejamento e a articulação das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização;

III – acompanhar e analisar indicadores de aprendizagem e alfabetização da Rede Municipal de Ensino;

IV – Propor estratégias e ações para o fortalecimento das práticas pedagógicas e a melhoria dos resultados de aprendizagem;

V – Promover a articulação entre os diferentes segmentos envolvidos na implementação da Política Municipal de Alfabetização;

VI – Participar do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Política;

VII – contribuir para a identificação de desafios e para a proposição de medidas de intervenção e recomposição das aprendizagens.

Art. 3º A Presidência do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e ocorrerá sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos cargos e funções e sem implicar criação de cargos, funções, gratificações ou vantagens remuneratórias.

Art. 5º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 02 anos, permitida a recondução, observadas as disposições da legislação que instituiu o Comitê.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação proporcionará o suporte técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades do Comitê.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 26 de agosto de 2026.

Walcir Joaquim
Prefeito Municipal